

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

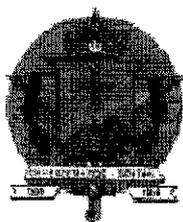
**PARECER TÉCNICO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 18/2021, de lavra do Poder Executivo, que cria a casa do artesão e INFOTUR (Centro de Informação ao Turista) de São José do Barreiro e dá outras providências.

Veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual, o Chefe do Poder Executivo diz, tratar-se de uma lei criando a Casa do Artesão e INFOTUR de São José do Barreiro cujo objetivo maior é propiciar aos artesãos locais, oportunidade de expor e comercializar seus produtos, o que proporcionará geração de renda a esta classe, e um local específico de informações turísticas aqueles que visitam nossa cidade, para conhecimento de todas as belezas naturais e históricas de São José do Barreiro.

Por se tratar de um bem de uso especial que fora construído para atividade diversa da pretendida, necessária se faz a presente autorização.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Ademais, o presente projeto normatiza o funcionamento de suas novas funções, que vem de encontro ao incremento da atividade turística desta Estância.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 05 de outubro de 2021.

  
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
Assessora Jurídica